DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Tributos arrecadados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 56/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia no trânsito, com fornecimento de material e mão de obra de sinalização viária horizontal e vertical e de dispositivo de segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Engenharia da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/06/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 02/06/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 19 de Maio de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação
Exclusivo para "ME" e "EPP"
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 57/2020

Objeto: Contratação de empresa de execução de serviços de desobstrução por alta pressão de adutoras, galerias, bocas de lobo, redes de esgotos sanitários, com diâmetro entre 100 a 1000mm (04" a 40"), tubulações subterrâneas e hidrojateamento, por alta pressão para limpeza, remoção de incrustações, gorduras, nas redes de esgoto, através de equipamento combinado para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/06/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 02/06/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 19 de Maio de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 58/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto convencional para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/06/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 02/06/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 19 de Maio de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Preview Marketing e Publicidade S/S Ltda. Objeto: execução de serviços pu-blicitários como os definidos nas Normas-Padrão do II Congresso Brasileiro de Propa-ganda, incorporada pelo Decreto Federal n° 57.690, 1° de feveiro de 1996, com as altera-ções do Decreto n° 4.563, de 31 de dezembro de 2002, nas Normas-Padrão para presta-ção de serviços de comunicação pelas agências de propaganda, anunciantes e veículos de comunicação e suas recíprocas relações vigentes, Código de Ética dos Profissionais de Propaganda e suas alterações, bem como do código Brasileiro de Autorregulamenta-ção Publicitária, observando o caráter educativo, informativo e de orientação social. Data de Assinatura: 08/05/2020. Origem: Aditivo n° 61/2015-5 – Concorrência 12/2014. Prorro-gação de prazo. Vigência: até 19/11/2020.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP
TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Período: ABRIL/2020

Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	259.371,37	64.842,84	38.905,71	155.622,82
2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.1.1.3.03.4.1.000	7.836,73	1.959,18	1.175,51	4.702,04
3	IMPOSTO PREDIAL URBANO	1.1.1.8.01.1.1.001	433.010,07	108.252,52	64.951,51	259.806,04
4	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1.1.1.8.01.1.1.002	238.397,91	59.599,48	35.759,69	143.038,74
5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.1.1.8.01.1.2.000	1.633,88	408,47	245,08	980,33
6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.1.1.8.01.1.3.000	197.054,36	49.263,59	29.558,15	118.232,62
7	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.1.1.8.01.1.4.000	19.985,49	4.996,37	2.997,82	11.991,30
8	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	1.1.1.8.01.4.1.002	238.227,95	59.556,99	35.734,19	142.936,77
10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	1.1.1.8.02.3.1.002	1.070.864,26	267.716,07	160.629,64	642.518,55
11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	1.1.1.8.02.3.2.000	10.855,38	2.713,85	1.628,31	6.513,22
12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	1.1.1.8.02.3.3.000	53.329,95	13.332,49	7.999,49	31.997,97
13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	1.1.1.8.02.3.4.000	4.392,10	1.098,03	658,82	2.635,25
96	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.7.1.8.01.2.1.000	2.209.719,13	552.429,78	331.457,87	1.325.831,48
99	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.7.1.8.01.5.1.000	7.446,01	1.861,50	1.116,90	4.467,61
100	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	1.7.1.8.02.2.1.000	940,69	0,00	0,00	940,69
130	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.8.01.1.1.000	2.835.515,95	708.878,99	425.327,39	1.701.309,57
131	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.8.01.2.1.000	183.291,94	45.822,99	27.493,79	109.975,16
132	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.8.01.3.1.000	23.035,84	5.758,96	3.455,38	13.821,50
	SUB-TOTAL		**7.794.909,01**	**1.948.492,10**	**1.169.095,25**	**4.677.321,66**

Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
26	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	1.1.2.8.01.1.1.000	4.006,23	0,00	4.006,23	0,00
270	MULTA JUROS TAXA FISCALIZAÇÃO VIG SANITARIA	1.1.2.8.01.1.2.000	61,18	0,00	61,18	0,00
252	D A VIGILANCIA SANITARIA	1.1.2.8.01.1.3.000	662,96	0,00	662,96	0,00
253	MULTAS JUROS D A VIGILANCIA SANITARIA	1.1.2.8.01.1.4.000	47,98	0,00	47,98	0,00
27	TX DE LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.8.01.9.1.001	55.566,53	0,00	0,00	55.566,53
28	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.8.01.9.1.002	8.239,20	0,00	0,00	8.239,20
29	TX DE FUNC DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.8.01.9.1.003	7.304,10	0,00	0,00	7.304,10
31	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.8.01.9.1.005	19.661,07	0,00	0,00	19.661,07
32	TX DE UTIL AREA DOM PUBLICO	1.1.2.8.01.9.1.006	852,06	0,00	0,00	852,06
34	MULTA JUROS TAXA INSPEÇÃO	1.1.2.8.01.9.2.001	316,25	0,00	0,00	316,25
237	D A TAXAS DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.8.01.9.3.001	39.501,35	0,00	0,00	39.501,35
37	Multa Juros D A TAXAS DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.8.01.9.4.001	502,70	0,00	0,00	502,70
225	TAXA DE LIMPEZA IMOVEL URBANO	1.1.2.8.02.9.1.001	2.633,99	0,00	0,00	2.633,99
226	REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	1.1.2.8.02.9.1.002	275.585,80	0,00	0,00	275.585,80
227	TAXA PROTEÇÃO ACIDENTES	1.1.2.8.02.9.1.003	38.822,12	0,00	0,00	38.822,12
236	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.1.2.8.02.9.1.004	6,38	0,00	0,00	6,38
228	MULTAS E JUROS -TAXAS PROTEÇÃO ACIDENTES	1.1.2.8.02.9.2.001	85,22	0,00	0,00	85,22
229	TAXAS - MULTAS E JUROS	1.1.2.8.02.9.2.002	1.189,71	0,00	0,00	1.189,71
230	DIVIDA ATIVA -TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.1.2.8.02.9.3.001	50.619,45	0,00	0,00	50.619,45
231	DIVIDA ATIVA - TAXA INCENDIO	1.1.2.8.02.9.3.002	6.323,05	0,00	0,00	6.323,05
272	DIVIDA ATIVA - TAXA PROTEÇÃO ACIDENTES	1.1.2.8.02.9.3.004	4.362,21	0,00	0,00	4.362,21
233	MULTAS E JUROS D A - TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.1.2.8.02.9.4.001	5.174,38	0,00	0,00	5.174,38
235	MULTA E JUROS D A - TAXA PROTEÇÃO ACIDENTES	1.1.2.8.02.9.4.003	400,61	0,00	0,00	400,61
42	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.1.000	294.341,60	0,00	0,00	294.341,60
43	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.2.000	116,57	0,00	0,00	116,57
44	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.3.000	6.856,08	0,00	0,00	6.856,08
45	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.4.000	889,74	0,00	0,00	889,74
46	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.3.1.0.01.1.1.002	7.689,42	0,00	0,00	7.689,42
48	CONCESSÃO DE ESPAÇO	1.3.1.0.02.1.1.003	29.296,79	0,00	0,00	29.296,79
50	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.00.1.1.002	6,89	0,00	0,00	6,89
51	REC REM DEP BANC FNS	1.3.2.1.00.1.1.003	2.119,06	0,00	2.119,06	0,00
52	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.00.1.1.004	503,28	503,28	0,00	0,00
53	REC REM SERVIÇOS ACOES DE SAUDE	1.3.2.1.00.1.1.005	272,46	0,00	272,46	0,00
54	REC REM DEP BANC CIDE	1.3.2.1.00.1.1.006	10,58	0,00	0,00	10,58
55	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.00.1.1.007	307,64	0,00	0,00	307,64
56	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.00.1.1.008	2.359,38	0,00	0,00	2.359,38
57	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.00.1.1.009	24.599,02	0,00	0,00	24.599,02
269	Rec Rend de Banc FUNDEB	1.3.2.1.00.1.1.010	1.287,41	1.287,41	0,00	0,00
59	Dividendos - Principal	1.3.2.2.00.1.1.000	4,32	0,00	0,00	4,32
81	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PATRULHA AGRICOLA	1.6.9.0.99.1.1.002	136,00	0,00	0,00	136,00
101	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	1.7.1.8.02.3.1.000	8.815,72	0,00	0,00	8.815,72
102	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	1.7.1.8.02.6.1.000	39.447,98	0,00	0,00	39.447,98
103	PAB	1.7.1.8.03.1.1.001	302.422,65	0,00	302.422,65	0,00
104	PAB - AG. COMUN. SAUDE	1.7.1.8.03.1.1.003	44.800,00	0,00	44.800,00	0,00
108	ACADEMIA DA SAÚDE	1.7.1.8.03.1.1.020	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
109	MAC GESTÃO PLENA	1.7.1.8.03.2.1.001	755.683,25	0,00	755.683,25	0,00
110	MAC SAMU	1.7.1.8.03.2.1.002	13.125,00	0,00	13.125,00	0,00
113	MAC - FAEC	1.7.1.8.03.2.1.005	1.687,73	0,00	1.687,73	0,00
292	ENFREN MAC COVID-19	1.7.1.8.03.2.1.009	859.058,33	0,00	859.058,33	0,00
293	INCREMENTO TEMPORARIO MAC	1.7.1.8.03.2.1.010	335.039,00	0,00	335.039,00	0,00
115	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.7.1.8.03.3.1.002	6.498,24	0,00	6.498,24	0,00

116	VIGILANCIA EM SAUDE	1.7.1.8.03.3.1.003	8.510,82	0,00	8.510,82	0,00
274	Vig Saude Agente de Combate a Endemias	1.7.1.8.03.3.1.005	40.600,00	0,00	40.600,00	0,00
117	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.7.1.8.03.4.1.001	17.572,68	0,00	17.572,68	0,00
118	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.7.1.8.05.1.1.000	347.118,17	347.118,17	0,00	0,00
120	Transferências Diretas do FNDE -PNAE	1.7.1.8.05.3.1.000	244.661,60	244.661,60	0,00	0,00
121	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	1.7.1.8.05.4.1.000	11.101,76	11.101,76	0,00	0,00
124	IGDM-BF - Índice Gestão Desc Munic Prog Bolsa Fam	1.7.1.8.10.3.1.003	16.565,21	0,00	0,00	16.565,21
126	Programa Primeira Infancia no SUAS	1.7.1.8.10.3.1.005	26.346,00	0,00	0,00	26.346,00
127	BLOCO PROT SOCIAL BASICA	1.7.1.8.10.3.1.012	10.219,92	0,00	0,00	10.219,92
128	BLOCO PROT SOCIAL ESPECIAL	1.7.1.8.10.3.1.013	4.509,16	0,00	0,00	4.509,16
300	FMAS BENEFICIOS EVENTUAIS	1.7.1.8.10.3.1.014	15.373,74	0,00	0,00	15.373,74
294	AUXILIO FINANCEIRO	1.7.1.8.99.1.1.005	162.996,48	0,00	0,00	162.996,48
133	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	1.7.2.8.01.4.1.000	13.582,95	0,00	0,00	13.582,95
137	Serviço Prot e Atenção Integral à Família (PAIF)	1.7.2.8.07.1.1.002	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
138	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.7.2.8.07.1.1.003	3.909,50	0,00	0,00	3.909,50
139	Média Complexidade	1.7.2.8.07.1.1.004	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
140	PAEFI-Serv Proteção Especializado Famíli e Indiv	1.7.2.8.07.1.1.005	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
141	L.A. Serv Prot Social Adolesc Lib Assistida e PSC	1.7.2.8.07.1.1.006	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
143	Serviço de Acolhim Inst (Adultos e Fam em Sit Rua)	1.7.2.8.07.1.1.008	6.307,00	0,00	0,00	6.307,00
144	Alta Complexidade	1.7.2.8.07.1.1.009	8.750,00	0,00	0,00	8.750,00
145	CENTRO DIA	1.7.2.8.07.1.1.011	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
288	ONG HUMANIZAR	1.7.2.8.07.1.1.012	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
151	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	1.7.4.8.10.1.1.003	4.333,00	0,00	0,00	4.333,00
152	CASA ABRIGO NOSSO LAR	1.7.4.8.10.1.1.004	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
153	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.7.5.8.01.1.1.000	1.702.954,70	1.702.954,70	0,00	0,00
155	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.9.1.0.01.1.1.004	2.114,77	0,00	0,00	2.114,77
157	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	1.9.1.0.01.1.2.001	5,43	0,00	0,00	5,43
160	Divida Ativa - Multas	1.9.1.0.01.1.3.001	2.805,48	0,00	0,00	2.805,48
163	Juros Divida Ativa - Multas	1.9.1.0.01.1.4.001	177,65	0,00	0,00	177,65
171	Outras Restituições - Principal	1.9.2.8.02.9.1.001	6.004,19	0,00	0,00	6.004,19
172	Ônus de Sucumbência - Principal	1.9.9.0.12.2.1.000	21,20	0,00	0,00	21,20
173	RENDAS EVENTUAIS	1.9.9.0.99.1.1.001	6,70	0,00	0,00	6,70
179	REC.DIV.ATIVA N/TRIB. OUTRAS RECEITAS	1.9.9.0.99.1.3.001	289,76	0,00	0,00	289,76
241	OUTRAS M J MORA DIV ATIVA	1.9.9.0.99.1.4.004	0,24	0,00	0,00	0,24
263	Alienações de bens Imoveis	1.9.9.0.99.2.3.010	303,28	0,00	0,00	303,28
185	FINISA	2.1.1.8.01.5.1.002	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
186	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.0.00.1.1.003	52.146,34	0,00	0,00	52.146,34
243	DISTRITO INDUSTRIAL 2	2.2.2.0.00.1.1.004	3.775,03	0,00	0,00	3.775,03
290	REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP MUSEU	2.4.1.8.10.9.1.004	-10.599,75	0,00	0,00	-10.599,75
295	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA ESTRADA JOSE RECCO	2.4.1.8.10.9.1.064	87.750,00	0,00	0,00	87.750,00
297	PAVIMENTAÇÃO ASF 845689/2017	2.4.1.8.10.9.1.065	49.170,00	0,00	0,00	49.170,00
296	RECAPEAMENTO ASFALTICO 867497/2018	2.4.1.8.10.9.1.066	92.190,48	0,00	0,00	92.190,48
298	RECAPEAMENTO ASFALTICO 873338/2018	2.4.1.8.10.9.1.068	44.571,43	0,00	0,00	44.571,43
SUB-TOTAL			**8.269.193,59**	**2.307.626,92**	**2.398.167,57**	**3.563.399,10**
T O T A L			**16.064.102,60**	**4.256.119,02**	**3.567.262,82**	**8.240.720,76**
Ded. p/ formação FUNDEB			**1.051.801,55**	**262.950,39**	**157.770,23**	**631.080,93**
219	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.7.1.8.01.2.1.000	441.943,79			
220	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	9.7.1.8.01.5.1.000	1.489,19			
222	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.8.01.1.1.000	567.103,18			
223	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.8.01.2.1.000	36.658,23			
224	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.8.01.3.1.000	4.607,16			

TOTAL GERAL	**Total após a ded. do Fundeb**	**RATEIO APÓS A DED. DO FUNDEB**		
		EDUCAÇÃO	**SAÚDE**	**OUTRAS**
	15.012.301,05	**3.993.168,63**	**3.409.492,59**	**7.609.639,83**

Fonte: SmarCP - Balancete da Receita

Notas Explicativas: 1. O valor de multas de transito recebido na conta do IPVA foram repassados a PRODEM atendendo ao §2º do art. 22 da Lei Municipal nº 1427/1979.
2. Os valores negativos são referentes a reclassificações das receitas para acerto de vínculos.

Olímpia, 15 de Maio de 2020.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária Mun. Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - SP247134/O-0